



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 284/17

Data: 31/08/17

Hora: 15:08

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 05/09/17

PROSECUTOR

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica renovação do Convênio Casa Fácil.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize a renovação do Convênio Casa Fácil.

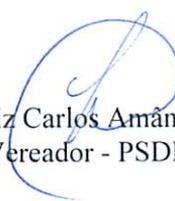
JUSTIFICATIVA

Esse convênio prevê a doação de projeto e acompanhamento para construções de até 70,00 m² ou ampliações que somadas à área original não ultrapasse 70,00 m².

Por conta da recente entrega do conjunto Martha Dequech vários moradores já iniciam as ampliações, sujeitando-se ao pagamento de profissionais de engenharia para tanto, contudo em poucos casos. A maioria opta por ampliações clandestinas. Por desconhecimento e pela situação econômica, comprometendo a qualidade dessas ampliações e a partir daí pagando IPTU sobre área inferior à existente.

Há uma discussão jurídica sobre a forma de renovação desse convênio, existente em grande número de cidades do estado.

Cornélio Procópio, 31 de agosto de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB